



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01176/2022

DATA: 19/04/2022

PROCESSO Nº 02284073/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00080, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF nº 06.178.970-4, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85043111	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 200W, PARA USO EM MAQUINA AUTOMATICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (FONTE PARA DESKTOP), SENDO DESCRICAO CONFORME EXPORTADOR: ATX 200W REAL POWER SUPPLY. - ESPECIFICAÇÕES: 8CM FAN, SECC CASE (SIZE:140*150*85MM) MALE SOCKET + I/O + 115/230V VOLTAGE SWITCH 20+4PIN, CPU4PIN 2*SATA, 2*IDE 1.2M BRAZILIAN POWER CORD IN BULK PACKING(WITH PE BAG).
2	85043111	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 500W, PARA USO EM MAQUINA AUTOMATICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (FONTE PARA DESKTOP), SENDO DESCRICAO CONFORME EXPORTADOR: ATX 500W REAL POWER SUPPLY, BULK PACKING. - ESPECIFICAÇÕES: 12CM BLACK FAN, BLACK CASE MALE SOCKET +I/O SWITCH + 115/230V VOLTAGE SWITCH 20+4PIN WITH BLACK MESH, CPU(4+4)PIN; 4*SATA, 2*IDE, 2*PCI-E(6+2)PIN 1.2M BRAZILIAN POWER CORD IN BULK PACKING (WITH PE BAG)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das

opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

